



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 25 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1486



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

### PORTARIA N 003/2023

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **JAMILE APARECIDA BASILIO**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no Cargo de Zelador, nomeada no cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-02;

**Art. 2º** Compõe a equipe de apoio os membros da Comissão de Licitação e Avaliação nomeados pela Portaria nº 002/2023, conforme segue:

**Presidente: Cristiane Matos da Silva** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, nomeada no cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-01;

**Membro: Irineu Martins Siqueira**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Contínuo;

**Membro: Márcia Gomes Duarte**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

**Suplente: Maria Lúcia Lopes**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo Zelador.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 008/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 25 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1486



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## Portaria nº XXX/2023

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº.596/2017 “dispõe sobre a criação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN / Anaurilândia, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que nos termos do artigo 3º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração, a JARI terá no mínimo três integrantes, um presidente e dois membros;

### RESOLVE:

**ART. 1º** Nomear os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, a ser composta pelos seguintes membros:

- a) **Leandro Henrique Rufato Zaia – Presidente** (Representante com conhecimento na área de trânsito);
- b) **Edson Umbelino – Membro** (Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade);
- c) **Douglas Heleno da Silva Alves** (Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).

**Art. 2º** Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** As competências e atribuições deste órgão colegiado ora constituído encontra-se dispostas no art. 2º do Decreto Municipal nº. 1.015/2017 de 15 de abril de 2015.

**Art.5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 25 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1486



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANAURILÂNDIA / MS, em 23 de janeiro de 2023.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 25 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1486

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**

**Termo De Adjudicação**

**Pregão Presencial Nº 027/2022**

**Processo Nº 111/2022**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA CNPJ: 05.989.476/0003-82 COM O TOTAL DE: -4,99% (menos quatro vírgula noventa e nove por cento).**

Anaurilândia - MS, 24 de Janeiro de 2023.

**Tânia Fernandes Vera**  
**PREGOEIRA OFICIAL**